



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Bruna M. Q. Damacena**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267

**PORTARIA CNMP-SG Nº 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões - COADE, originalmente criada como NAD, nos termos da Portaria CNMP n.º 3, de 15 de abril de 2008, possui a finalidade de acompanhar as decisões emanadas no Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que, conforme o art. 2º da referida Portaria, incumbe à COADE adotar as providências cabíveis para verificar o estrito e fiel cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que, nos eventos de Inspeção, realizados pela Corregedoria Nacional, há oportunidade de verificação *in loco* do cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO OHSE PEREIRA**, matrícula 22.275, Coordenador de Acompanhamento de Decisões da Secretaria Processual do CNMP, para participar da Inspeção, no Estado da Bahia, que será realizada de 05 a 09 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador Regional da República  
Secretário-Geral do CNMP